

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-036/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, neste ato representada pelo Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
71	21/03/2024	R\$ 220.229,03	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1661
1673	21/03/2024	R\$ 64.959,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
76	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
77	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7512 DE 01/11/2024  
*Gfms*



<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000249/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Unitário
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	22/03/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/03/2024.
<b>Valor global</b>	O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 71, emitida em 21/03/2024, no valor de R\$ 220.229,03 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte nove reais e três centavos); Nota de Empenho nº 1673, emitida em 21/03/2024, no valor de R\$ 64.959,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Nota de Empenho nº 76, emitida em 22/03/2024, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete e vinte seis centavos); Nota de Empenho nº 77, emitida em 22/03/2024, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete e vinte seis centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-036/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68 e, de outro lado, **P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, localizada na Rua Antônio Faustino da Silva, nº 621, lote 03, quadra B, Mancusi, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.735-404-21, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000249/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2022	24/03/2022	24/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2023	24/03/2023	24/03/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é o **fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal**

de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

**Parágrafo Único** – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 24/03/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
71	21/03/2024	R\$ 220.229,03	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1661
1673	21/03/2024	R\$ 64.959,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
76	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660
77	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor Global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022**, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000444/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

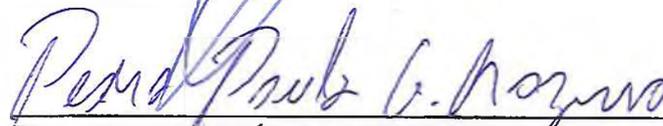
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 22 de março de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



---

**P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO**  
Representante Legal